Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 53/2018

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

De acordo com O "caput" do Art. 27,e o § 1º da Lei Municipal nº 2.673/1995, a transferência de cargo pode ocorrer de ofício para atender ao interesse público e considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a vagância do cargo de telefonista e que o quadro da Câmara Municipal dispõe de servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo I e observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir a servidora Giordany Pedroso Souza, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo I - E-10 para o cargo de telefonista desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de setembro de 2018;
130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente